

### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2024**

**PROCESSO Nº.58/2024.**

**ORIGEM:** Contratação Direta Nº 24, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

**CONTRATADA:** Facile – Administração e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação predial, com a disponibilização de mão de obra exclusiva, saneantes domissanitários, materiais, utensílios necessários a adequação dos serviços, nas dependências da Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 46.800,00 (*quarenta e seis mil e oitocentos reais*).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.61 -12/0 – *Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Limpeza e Conservação.*

**VIGÊNCIA:** 12 (*doze*) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite estabelecido no Art. 107, da Lei 14.133/2021.

Itapagipe/MG, 04 de dezembro de 2024.

Fransérgio de Oliveira Borges  
- Presidente da Câmara –